



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao (s)
Conselho de Administração, Associados e Administradores da
Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX ("POUPEX"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à POUPEX, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4(c) i, ii e vi, 7(b), 8(c) e 10(e) das demonstrações contábeis, a POUPEX registrou, em 30 de junho de 2025, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito relacionadas aos contratos de financiamento imobiliário, ativos financeiros classificados ao custo amortizado e outros ativos financeiros no montante R\$ 107.457 mil.

A POUPEX adota o modelo de alocação dos instrumentos financeiros em estágios que segue critérios definidos com base na variação do risco de crédito. O estágio 1 abrange operações sem aumento significativo de risco desde a contratação, com perda esperada avaliada para os 12 meses seguintes. O estágio 2 inclui ativos com aumento significativo no risco de crédito, geralmente com atrasos entre 30 e 90 dias, exigindo o cálculo da perda esperada ao longo de toda a vida do instrumento. Já o estágio 3 refere-se a ativos considerados problemáticos, geralmente operações em inadimplência (com atraso superior a 90 dias) ou outros critérios qualitativos de deterioração, cuja perda esperada deve considerar o maior valor entre o modelo interno da POUPEX e os percentuais mínimos definidos na resolução BCB nº 352/2023.

A avaliação da provisão para perdas esperadas é realizada de acordo com a natureza dos ativos financeiros, que para a POUPEX, são os contratos de financiamento imobiliário, os ativos classificados ao custo amortizado e outros ativos financeiros, que utiliza o modelo de cálculo que tem como principais premissas: a probabilidade de inadimplência (PD - *Probability of Default*); a perda dada a inadimplência (LGD – *Loss Given Default*); e a exposição no momento da inadimplência (EAD – *Exposure at Default*), bem como utiliza informações macro econômicas prospectivas conforme determina a resolução CMN nº 4.966/2021. Ativos considerados com problema de recuperação de crédito também consideram o “efeito arrasto” para outras operações da mesma contraparte. Nessas situações, a receita é suspensa e o ativo pode ser baixado para prejuízo quando não houver expectativa de recuperação.



Devido à relevância da provisão para perdas, à incerteza em sua mensuração, principalmente como resultado da complexidade do modelo e a subjetividade e precisão das premissas consideradas na determinação da provisão, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho de determinados controles internos chaves relacionados aos processos de:
 - (i) Aprovação das políticas que documentam o modelo utilizado no cálculo da provisão para perdas esperadas; e (ii) aprovação e validação das premissas consideradas na determinação da provisão para perdas esperadas;
- Envolvimento de profissionais com experiência e conhecimento especializados em riscos de crédito, por meio dos quais realizamos: (i) avaliação qualitativa do modelo utilizado para cálculo da provisão para perdas esperadas através da análise das premissas e dados utilizados no modelo; (ii) recálculo dos parâmetros de risco e da provisão para perdas esperadas, utilizando a metodologia definida pela POUPEX e; (iii) teste da precisão e integridade dos dados históricos;
- Avaliação, com base em amostragem, das premissas que suportam a avaliação da POUPEX quanto às perdas esperadas das operações e análise das documentações, tais como os contratos das operações de crédito, das informações cadastrais, das renegociações de operações e dos atrasos dos itens selecionados; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, especificamente aquelas relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação da provisão para perdas esperadas, bem como as respectivas divulgações da POUPEX, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da POUPEX é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.



Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da POUPEX continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a POUPEX ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da POUPEX são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 21 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6


Carlos Massao Takauti
Contador CRC 1SP206103/O-4